



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**MENSAGEM Nº 44/2023** – do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**.

**GUARIBA**, de 6 de junho de 2023.

**Senhor Presidente.**  
**Senhores Vereadores.**  
**Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE EMPREGOS PÚBLICOS, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (OSE), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, SENDO UMA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E UMA DE VIGIA PATRIMONIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para ser deliberado, discutido e votado com a máxima urgência possível, nos termos do **artigo 43**, respeitadas as restrições contidas no seu § 3º, da **Lei Orgânica do Município**, de **05/04/2023**, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Existe uma rotatividade natural no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, dadas suas proporções atuais, algo em torno de 1.400 servidores públicos, quer efetivos, temporários e cargos em comissão, que não raro surpreende a Administração com a abertura repentina de uma vacância, a desfaltar a equipe de trabalho de um determinado setor público, que precisa ser precisa com urgência, por prejudicar o bom andamento do serviço e a qualidade do atendimento da população.

São os casos mais recentes do pedido de demissão da servidora municipal, Michele Aparecida Barbosa, que aprovada em concurso público e interessada em assumir o emprego público de Assistente Social, demitiu-se do seu posto anterior, de Auxiliar de Seção, com previsão legal de extinção na vacância, abrindo, assim, uma vaga de Assistente Administrativo, que substituiu aquela carreira anterior, mas que para ser novamente preenchida precisa ser criada por lei.

E também do recente assassinato do servidor municipal, Luciano Antonio Reginaldo, que desempenhava as funções da Vigia Patrimonial, mais precisamente na área da vigilância escolar, cuja vaga também precisa ser repostada por causa da escala de trabalho não dispor de servidor disponível para preencher a lacuna aberta, requisitando a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, providências urgentes, pois do mesmo modo como no caso anterior, não havendo mais saldo disponível, para que seja novamente preenchida precisa da criação de uma vaga por lei.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Esses dois empregos públicos em questão, tanto um quanto o outro, são bem antigos, em que pese a carreira de Auxiliar de Seção ter sido extinta na vacância e no seu lugar criada a de Assistente Administrativo, para efeito de aprimoramento e atualização da sua própria estrutura, posto que originários das *Leis Complementares nº 2.026 de 2005 e nº 2.679, de 2013*, que permaneciam praticamente obsoletos, sobretudo, com a definição de suas respectivas atribuições envelhecidas, na medida em que permaneceram estagnadas no tempo e não acompanharam o ritmo de crescimento da organização básica da estrutura administrativa e funcional da Prefeitura, impulsionado pelo desenvolvimento sócio, econômico e urbanístico, mais acentuado deste Município, nos últimos anos.

Apenas para que Vossa Excelência e seus digníssimos e nobres pares tenham uma ideia do quão importante é modernização dessas respectivas atribuições, tão somente para acompanhar as mudanças das demandas de interesse do próprio serviço público, nos respectivos anexos da antiga Lei Complementar nº 2026 de 2005, que são o berço legislativo desses dois empregos públicos em referência.

O atual Assistente Administrativo correspondia, naquela época, às funções de Escrivário, enquanto o Vigia Patrimonial evolui de tempos mais remotos ainda, dos antigos Guardas Noturnos, que faziam a ronda de toda a cidade, somente no período da noite, para os quais esta Administração rende homenagem póstuma, através de personagens importantes da história desta terra, que atuaram naquela antiga função pública, com esmero e dedicação, como “Lé” Albino, Nelson Pacharra e o folclórico “Ninho de Lobo”.

Nos dias atuais, quando o assunto é segurança, há um consenso sobre a importância de garantir proteção patrimonial, principalmente, no setor público, diante do crescimento assustador das ocorrências de atos de depredação, vandalismo e, principalmente, de furtos de bens públicos que, vias de regras, prejudicam a prestação de serviços públicos essenciais para manter a melhor qualidade de vida possível da população.

A premissa básica para a ação de uma equipe de vigilância patrimonial é zelar pela segurança dos bens, reduzindo os riscos de danos ou perda, além de evitar que eles sejam extraviados por meio de ação externa. Em outras palavras, trata-se de um serviço que vigia e atua em prol de proteger o patrimônio daquele que o contrata. E com a evolução da tecnologia, o nível dos equipamentos utilizados evoluiu muito, tornando o sistema de vigilância muito mais eficaz, além disso, existe o fator fundamental que é a gestão desse serviço. Servidores públicos capacitados, bem orientados e experientes, fazem toda a diferença para garantir que tudo funcione dentro do planejado, fazendo com que o patrimônio público não seja delapidado e deteriorado, além de garantir a própria segurança e tranquilidade nos locais de trabalho, onde acontece a prestação de serviços de atendimento da população.

Já o Assistente Administrativo presta suporte direto no gerenciamento das tarefas de rotina essenciais ao funcionamento de qualquer repartição pública, como emissão, controle e arquivo de documentos, atualização de cadastros, atendimento da população, gestão de materiais de consumo, planejamento das compras etc. Portanto, em resumo, a função do Assistente Administrativo está diretamente ligada aos processos operacionais, burocráticos e comunicacionais dos órgãos públicos municipais.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

O Assistente Administrativo tem papel fundamental no acompanhamento e controle das rotinas de trabalho, posto que atue muitas vezes como secretário interino, auxiliando gestores na condução dos serviços públicos e na interface com demais setores da Prefeitura, atuando em estreita colaboração com os superiores imediatos e outros servidores do setor competente. As tarefas podem variar de acordo com o tamanho do organismo municipal, mas há algumas funções que são comuns a todos os assistentes administrativos: garantir que a documentação esteja sempre organizada e atualizada, e que todos os serviços de atendimento público estejam funcionando corretamente, buscando cada vez mais simplificar e automatizar tarefas repetitivas, para efeito de ajudar a melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados.

Expostas de maneira resumida as razões e justificativas que levam esta Administração a encaminhar a proposição em apreço à soberana apreciação dessa Casa Legislativa, através de Vossa Excelência e seus digníssimos pares, representados pelos demais ilustres Vereadores e Vereadoras, mantenho a expectativa de que saberão reconhecer o grau de prioridade dessa matéria contida no presente projeto de lei complementar, que requer a sua aprovação, posto encerrar interesse público relevante para esta Administração municipal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais distintíssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.